



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

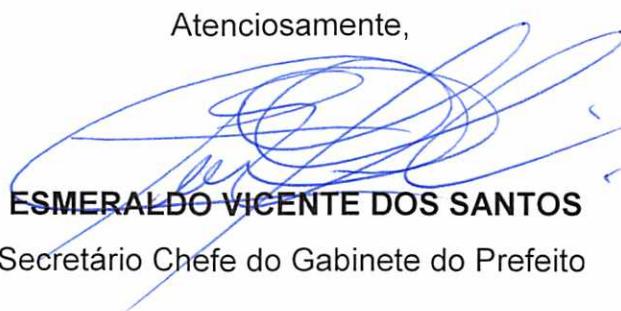
Ofício GP 1.5.5 – 506/2021

Em 14 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.532/20**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, referente à substituição de uma vaga disponível para motos por uma vaga para portadores de deficiência física na Rua Celso Ramos de Oliveira, em frente ao nº 3, no bairro Antártica, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou quanto à impossibilidade momentânea de atendimento ao solicitado, tendo em vista que existe uma vaga específica para portadores de necessidades especiais há aproximadamente 40 metros do local da indicação em tela.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed